

ATO Nº 017/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 70/2012;

CONSIDERANDO o Parecer “S P A” nº 637/2018, de 03 de abril de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 20/21, e do Despacho nº 2814/2018/GECORE/SW, fls. 24, e demais documentos correlatos constantes dos Procedimentos Administrativos nº 2016/2483/003161 e nº 2017.03.00162R1, oriundos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 106/2016, de 30 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.776, de 02 de janeiro de 2017, que concedeu ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância **FÁBIO DA FONSECA LOPES**, Matrícula nº 53504, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para considerá-lo aposentado com proventos integrais, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e reajuste paritário, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de abril de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça